



**PORTARIA Nº. 179/2016**

**“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”**

A Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Público Municipal **EVANILDO FERNANDO MARTINS JÚNIOR**, Matrícula 306575 em substituição do servidor **JOSÉ FRANCISCO VALADÃO**, Matrícula 305055, para atuar como Agente Fiscalizador do Processo 452/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de junho de 2016.


**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. (28/09/2016).

  
**JENNIFER MARTINS BONFANTE**

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 28/09/2016.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 30/09/2016.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 30/09/2016.
 <b>PETRINA M. MARTINS CHEQUER</b> Chefe de Gabinete

FISCAL DE CONTRATO
CIENTE EM
20/10/2016  EVANILDO FERNANDO MARTINS JÚNIOR Matrícula (306575)